



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 179 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**Dispõe sobre a constituição do Grupo Técnico (GT) de Saúde Mental da Fase 3 de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do IFMG - Campus Ouro Preto**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a Resolução do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto No 04, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a instituição da Fase 3 de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do IFMG - Campus Ouro Preto.

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico realizada no dia 26 de junho de 2020.

Considerando a reunião geral de nivelamento de informações realizada no dia 14 de agosto de 2020.

Considerando as reuniões individuais de cada Grupo Técnico (GT) realizadas no dia 19 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

**Art 1º. CONSTITUIR** o Grupo Técnico (GT) de Saúde Mental da Fase 3 de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do IFMG - Campus Ouro Preto, que terá a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
-------------	-----------------	----------------------

Paulo Roberto Barboza Gomes	Representante da Direção-Geral	Titular
Renata Bastos Ferreira Antipoff	Representante da Direção-Geral	Titular
Luciana Maria Eliza do Vale	Docente	Titular
Mário Luís Cabello Russo	Docente	Titular
Adna Soares Eleutério	Técnico-administrativo	Titular
Gisele Baêta Neves	Técnico-administrativo	Titular
Edson Junio ferreira da Silva	Discente	Titular
Fernanda Braga de Figueiredo Viana	Discente	Titular
Viviane Maria Britto de Freitas	Discente	Suplente
Paula Alves de Brito	Comunidade externa	Titular
Paulo Félix de Almeida Pena	Comunidade externa	Suplente

**Art. 2º.** Cada Grupo Técnico (GT) terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24 de agosto de 2020, para apresentar o protocolo inicial das ações.

**Art. 3º.** O prazo estipulado nesta Portaria poderá ser prorrogado, por decisão do Diretor-Geral do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

**Art. 4º.** Que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 14 de agosto de 2020.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 24/08/2020, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0621370** e o código CRC **25E8A86B**.